



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4, de 6 de setembro de 1993

Referenda termos de convênios celebrados pelo Município de Toledo.

*Projeto de Res.
nº 4/93*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Faculdade de Ciências Humanas Arnaldo Busato, com a interveniência da Fundação de Pesquisa, Planejamento e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo - FUNDAÇÃO TOLEDO, com o objetivo de estimular e realizar programas de cooperação em assuntos técnicos, educacionais, sociais e culturais, visando à melhoria da qualidade de vida da coletividade toledana.

Art. 2º - Ficam, também, referendados os seguintes Termos Aditivos:

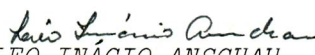
I - nº 01/93, ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica, firmado em abril de 1993 entre o Município de Toledo e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo (AEAT), com a interveniência da FUNDAÇÃO TOLEDO, visando à elaboração do Plano Diretor do Município de Toledo;

II - nº 02/93, ao Convênio a que se refere o artigo anterior, visando à elaboração, por economistas da FUNIOESTE/FACITOL, de estudo técnico denominado "Planilha de Custo do Transporte Coletivo Urbano de Toledo".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, 6 de setembro de 1993


LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal


LEO INÁCIO ANSCHAU
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",
nº 48, de 18/09/93, à pág. 16.